

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

PORTARIA Nº 925, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Resolução CSDPU nº 52/2011, de 5 de agosto de 2011,

Considerando a Portaria DPGU nº 753, de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 25 de setembro de 2013, na página 50 da seção 2, mediante a qual se promoveram Defensores Públicos Federais de Segunda Categoria à Primeira Categoria;

Considerando o pedido de permuta formulado pelos Defensores Públicos Federais Dr. Marcos José Brito Ribeiro, lotado na Defensoria Pública da União em São Paulo/SP, e a Drª. Ana Lúcia Marcondes Faria de Oliveira, lotada na Defensoria Pública da União em Brasília/DF;

Considerando o decidido pelo Conselho Superior da Defensoria Pública da União, por ocasião de sua 157ª Sessão Ordinária, realizada em 2.12.2013, quando do julgamento do Processo nº 08184.001404/2013-44, no sentido de homologar o pedido de remoção de permuta;

Considerando o Processo nº 08038.029851/2013-41;

Considerando a necessidade de garantir-se a continuidade do serviço público prestado pelas Unidades da Defensoria Pública da União, resolve:

Art. 1º Designar extraordinariamente o Defensor Público Federal Dr. Alessandro Tertuliano da Costa Pitmo, matrícula SIAPE nº 1341799, para exercer as atribuições do cargo de Defensor Público Federal de Segunda Categoria na DPU/2ª Categoria/DF, no período de 9.12.2013 a 19.12.2013, com prejuízo das atividades inerentes à Categoria Especial e sem ônus para a Administração.

Art. 2º Fixar a data de 9.12.2013 para apresentação do Defensor Público Federal Dr. MARCOS JOSÉ BRITO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1647868, na Defensoria Pública da União de Primeira Categoria em Brasília/DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOLDEN MACEDO DA SILVA

PORTARIA Nº 926, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Resolução CSDPU nº 52/2011, de 5 de agosto de 2011,

Considerando a Portaria DPGU nº 845, de 1º.11.2013, publicada no DOU de 4.11.2013, página 45, seção 2, por meio da qual se fixou o período de trânsito dos Defensores Públicos Federais promovidos pelo 13º Concurso de Promoção para Defensor Público Federal de Primeira Categoria e dos Defensores removidos pelo 14º e 15º Concursos de Remoção para Defensor Público Federal de Primeira Categoria;

Considerando a decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública da União, proferida na 157ª Reunião Ordinária, realizada na data de 2.12.2013, protocolada sob o nº 08038.029032/2013-11, por meio da qual foi determinada dilação probatória e aberto prazo de 5 dias aos impugnantes e, após, aos impugnados, para que requeiram, justificadamente, o que entenderem de direito a respeito do pedido de permuta entre os Defensores Públicos Federais Dr. Geraldo Vilar Correia Lima Filho e Dra. Vivianne Moura de Oliveira Ribeiro;

Considerando o documento s/n, protocolado sob o nº 08038.029032/2013-11, por meio do qual o Exmo. Conselheiro Relator Dr. William Charley Costa de Oliveira, informa que o CSDPU, na 157ª Reunião Ordinária, realizada na data de 2.12.2013, deferiu produção de provas pelos impugnantes e/ou impugnados, o que consequentemente, salvo melhor juízo, prejudica o trânsito dos Defensores Públicos Federais Dr. Geraldo Vilar Correia Lima Filho e Dra. Vivianne Moura de Oliveira Ribeiro, resolve:

Art. 1º Revogar, até posterior deliberação, o trânsito dos Defensores Públicos Federais Dr. GERALDO VILAR CORREIA LIMA FILHO, matrícula SIAPE nº 1647894 e Dra. VIVIANNE MOURA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1523372, fixados pela Portaria DPGU nº 845, de 1º.11.2013, publicada no DOU de 4.11.2013, página 45, seção 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOLDEN MACEDO DA SILVA

SECRETARIA DE PORTOS

PORTARIA Nº 251, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE, INTERINO, DA SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso I da Portaria nº. 1.056, de 11 de junho de 2003 e o Decreto nº 8.088, publicado no Diário Oficial da União, edição extra, de 02 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

DANIEL FRANÇA, para exercer o cargo de Coordenador-Geral de Obras e Manutenção Aquaviária do Departamento de Obras e Serviços de Acessos Aquaviários da Secretaria de Infraestrutura Portuária da Secretaria de Portos da Presidência da República, código DAS 101.4, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

ANTONIO HENRIQUE PINHEIRO SILVEIRA

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

PORTARIA Nº 354, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VII do art.54 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Dispensar YGOR DI PAULA JULLIANO SILVA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1775273, do encargo de substituto do titular da Assessoria de Planejamento, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BRITO

SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 3.218, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e tendo em vista o Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e a Portaria nº 2.212, de 10 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2011, resolve:

TORNAR INSUBSISTENTE a Portaria nº 3.139, de 29 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 233, Seção 2, página 8, de 2 de dezembro de 2013.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3.198, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 1º da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, publicada no BPS V.8, nº 2, de 11 de janeiro de 2013, com fundamento no inciso VIII, artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o contido no Processo nº 00058.096958/2013-55, resolve:

Declarar vago, a contar de 21 de novembro de 2013, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Técnico Administrativo, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal desta Agência, ocupado por GILMAR RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1749167.

Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112, de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 4 de dezembro de 2013

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 913, de 21 de setembro de 2004, e nos termos do Decreto nº. 1387, de 7 de fevereiro de 1995, modificados pelos Decretos nº.s 2349, de 15 de outubro de 1997, e 3025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País dos empregados Elizabeth Braz - Coordenadora de Tráfego Aéreo e Vladimir Dias Alves - Coordenador de Concessão de Áreas, no período de 15 a 20 de dezembro de 2013, incluindo trânsito, com ônus limitado para a INFRAERO, para participarem do *Executive Program on Aviation Capability Development*, a ser realizado em Amsterdam, Holanda.

ANTONIO GUSTAVO MATOS DO VALE

Ministério da Agricultura,
Pecuária e AbastecimentoSECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 472, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002 e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEPE nº 1.987, de 29 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, resolve efetivar, pelo prazo de um ano, a seguinte cessão:

Nome	ANDRESSA BEIG JORDÃO
Matrícula SIAPE	1496382
Emprego	Analista - Engenheiro Agrônomo - Agrícola
Origem	Companhia Nacional de Abastecimento
Para	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SFA/RJ
Ônus	Órgão cedente (§ 6º do art. 93, da Lei nº 8.112/90)
Processo	21200.002801/2013-56

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da empregada ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO LUIZ DA SILVA CUNHA

PORTARIA Nº 473, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEPE nº 1.987, de 29 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do dia seguinte e, considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e nos Ofícios-Circulares nos 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar pelo prazo de um ano, a seguinte cessão:

Nome	PATRICIA SILVA CARNEIRO
Matrícula SIAPE	1047442
Cargo	Agente Administrativo, classe S, padrão III
Para	Tribunal Regional Federal da Primeira Região
Cargo comissionado	Encarregado de Setor, código FC-4
Ônus	Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo	21000.004132/2008-46

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO LUIZ DA SILVA CUNHA

PORTARIA Nº 474, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEPE nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do dia seguinte e, considerando o disposto no artigo 93, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo artigo 22, da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991 e nos Ofícios-Circulares/SRH/MP nº.s 32 e 69, de 29 de dezembro de 2000 e 21 de dezembro de 2001, respectivamente, resolve prorrogar até 30 de dezembro de 2014, a seguinte cessão:

Nome	EDMILSON RODRIGUES LOPES
Matrícula SIAPE	1608
Cargo	Agente Administrativo, classe S, padrão III
Origem	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Para	Tribunal Superior do Trabalho
Cargo em comissão	Assistente 3, nível FC-3
Ônus	Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo	21000.007338/2012-12

Art.1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art.2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.